

EDITAL Nº 164/2011

LEILÃO DE BENS MÓVEIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Decreto nº **2671/2011**, de **31/05/2011**, e ainda com base no Laudo de Avaliação, emitido pela Comissão Especial de Avaliação designada através da Portaria nº **1642/2011**, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que, no dia **06 de julho de 2011**, com início às **14:00** horas, na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, sito à Av. 13 de maio, 906, centro, realizará licitação modalidade **LEILÃO**, objetivando a venda de Bens Inservíveis para a Administração, conforme especificações descritas nos Lotes 01 a 05 deste Edital, sendo a presente licitação do tipo **Maior Lance**.

O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, no horário de expediente, ou por e-mail cruzeiro@wln.com.br.

01 - DO OBJETO DO LEILÃO:

A presente licitação tem por objetivo a venda dos seguintes Bens Móveis inservíveis:

LOTE 01 - Veículo:

Um (01) **Veículo Pas/ VW/Pointer Gli 1.8**, Marca/modelo: VW/Pointer Gli 1.8, Placa CAW-6858, Chassi: 9BWZZZ55ZRB619343, Combustível: gasolina, Cap/Pot/Cil: SP/81CV, categoria: oficial, Cor: Verde, Renavam: 62.712357-0, valor mínimo **R\$:4.000,00** (quatro mil reais), no estado em que se encontra.

LOTE 02 - Rolo Compactador:

Um (01) Rolo compactador **MULLER modelo RV52 com motor perkins**, valor mínimo **R\$:2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), no estado em que se encontra.

LOTE 03 - Máquinas:

Uma (01) Prensa automática nas dimensões de 50 cm 120 cm, com estruturas em chapas de ferro (U) de 8 polegadas, com os suportes de prensagem inferior em chapas de ferro de 5 cm, suporte, suporte de prensagem, superior em chapa de ferro de c5 cm, pistão hidráulico, mangueiras hidráulicas, dois termostatos de 0 a 300°, chaves elétrica de liga-desliga, pintura antiferrugem.

Duas (02) Prensa hidráulica nas dimensões de 50 cm 190 cm, com estrutura em chapas de ferro (U) de 8 polegadas, com os suportes de prensagem externas em ferro fundido de 5 cm, suporte de prensagem internos em chapas de ferro de 5 cm, pistão hidráulico, mangueira hidráulicas, 4 termostatos de 0 a 300 °, chave elétrica de liga – desliga controlador de velocidades elétricas, motor elétrico de 0,5 HP trifásico para alimentação, pintura antiferrugem.

Uma (01) Prensa mecânica nas dimensões de 70 cm 80cm 200cm, com estrutura em chapas de ferro (U) de 8 polegadas, revestida lateralmente com chapas laminadas 11, fundo com chapas de ferro de 8 polegadas com motor elétrico de 10HP trifásico, chave de liga -desliga, duas portas frontais com fechadura de encaixe, pintura antiferrugem, estrutura para acoplar o motor na parte superior reforçada e pistão de rosca.

Três (03) - Prensas Automáticas de pratos com unidade hidráulica de 10/toneladas motor trifásico de 4 HP sistema de alimentação pneumático em pistão Festo de dupla ação e componentes elétricos.

Uma (01) - Prensa Automática nas dimensões de 50 cm 50cm 120 cm, com estruturas em chapas de ferro (U) de 8 polegadas, com os suportes de prensagem inferior em chapas de ferro de 5 cm, suporte de prensagem, Superior em chapa de ferro de 5cm, pistão hidráulico, mangueiras hidráulicas, dois termostatos de 0 a 300o, chaves elétrica de liga-desliga, pintura antiferrugem.

Valor mínimo do **Lote 03** é de R\$:20.000,00 (vinte mil reais), no estado em que se encontram.

LOTE 04 – Informática e outros:

Uma impressora lexmax, E/120;
Um aparelho de esterilização;
Monitor 17 polegada;
CPU Samsung 52x Max, Super Station;
Monitor 17 polegada;
Impressora HP 3535
Máquina de escrever olivete ET 2500
Impressora HP 3535
Impressora mono lxmarrrx Laser e 120N
Impressora HP 3535 - Placa 224
Monitor CPU, teclado e mouse
Mimeógrafo copiatito
CPU, monitor 14p, teclado, mouse
Monitor 17P - Placa 186/33
Monitor 17P, teclado, mouse
Monitor 17P - Placa 1283
Monitor 17P
Ventilador - 2003

Valor mínimo do **Lote 04** é de R\$:200,00 (duzentos reais), no estado em que se encontram.

LOTE 05 - Sucata:

Um arado de trator 03 discos

Um fusca só a carcaça

Um espalhador de calcário com pneus

Ferragem

Valor mínimo do **Lote 05** é de R\$:500,00 (quinhentos reais), no estado em que se encontram.

02 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoa física ou jurídica, que atendam as exigências do presente Edital.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

03 - DOS LANCES

No dia, hora, e local designado, será realizada sessão pública para formalização de lances verbais oral, por qualquer pessoa física ou jurídica.

04 - PREÇOS MINIMOS

Os lances mínimos de arrematação dos Objetos são os constantes nos Lotes acima, conforme Laudo de Avaliação.

05 - DA VISTORIA DO BEM

Os objetos do Leilão encontram-se à disposição dos interessados, no horário das 08h00 às 12h00 horas e das 13h30 às 17h00 horas para vistoria, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

06 - DO PAGAMENTO DO BEM:

O bem arrematado deverá ser pago em até 03 (três) dias após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do Leilão. O bem será entregue ao arrematante vencedor após o pagamento do valor do lance.

Se o pagamento for efetuado em cheque, a entrega do bem ficará condicionada à compensação do mesmo.

Confirmada a arrematação e a venda do bem, e processada a liquidação por parte do arrematante, será preenchido no ato, o recibo de quitação e Termo de Entrega do bem, em nome do vencedor, pessoa física ou jurídica.

07 - DO JULGAMENTO

A licitação será julgada pelo critério de maior lance, observado o preço mínimo constante do Laudo de Avaliação.

08 - DA DURAÇÃO:

O tempo de duração do Leilão será de no máximo trinta (30) minutos para cada lote.

A licitação será julgada pelo critério do Maior Lance, observando o preço mínimo de arrematação por lote estabelecido no objeto deste Edital.

09 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O tempo de duração de cada lote será de no máximo trinta (30) minutos.

O Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, através do Prefeito Municipal se reserva o direito de anular ou revogar, totalmente a presente licitação, de acordo com o que assegura o artigo 49 da Lei 8.666/73.

Esclarecimentos relativos ao presente Edital serão prestados junto a Secretaria da Administração quando solicitados à Av. 13 de maio 906, Centro, ou pelo Telefone (046) 3572-1181, no horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

**DILMAR TÚRMINA
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**JOSÉ NILTON DE SOUZA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**